

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 052

TERMO 004909

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.909

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **CARLOS CEZAR MAIA e ISABEL MEIRA MACEDO.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 21 de setembro de 1989, profissão agricultor, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Mato Branco, s/n, Bom Retiro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de SEBASTIANA MAIA, o qual continuou a adotar o nome de CARLOS CEZAR MAIA.

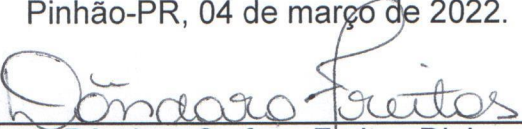
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 02 de agosto de 1993, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Mato Branco, s/n, Bom Retiro, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de WILSON DE MACEDO e de GENI LIMA DE MEIRA MACEDO, a qual continuou a adotar o nome de ISABEL MEIRA MACEDO.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 02 de agosto de 2011, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 04 de março de 2022.

Pinhão-PR, 04 de março de 2022.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta